

ATA NÚMERO NOVENTA E TRÊS

16/07/2025

Quadriénio 2021-2025

Junta Freguesia de Gaeiras

A dezasseis de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia, reuniu em sessão ordinária o executivo deste órgão com a presença de todos os seus membros:-----

Presidente: Pedro Miguel Jerónimo Vieira-----

Secretário: Ricardo Jorge Machado Dias-----

Tesoureira: Catarina Inês Pereira Filipe-----

Abertura da Sessão;-----

O Presidente da Junta de Freguesia declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos após confirmação por unanimidade da aprovação em minuta da Ata da sessão anterior (02/07/2025), sendo dispensada a respetiva leitura.-----

Ponto Um: Atribuição de Pelouros-----

Na sequência da tomada de posse do novo elemento do executivo da Junta de Freguesia, realizada na assembleia anterior, foi formalizada, na presente reunião, a distribuição dos pelouros e a atribuição de funções aos membros do executivo. Após deliberação, foi aprovada por unanimidade a seguinte distribuição de pelouros:-----

- Presidente da Junta de Freguesia – Pedro Miguel Jerónimo Vieira-----
Gestão Financeira, Patrimonial e Recursos Humanos; Segurança e Proteção Social; Trânsito e Mobilidade; Cemitério; Infraestruturas; Todas as competências inerentes ao cargo de Presidente da Junta;-----
- Secretário – Ricardo Jorge Machado Dias-----

Desporto e Bem-Estar; Obras; Manutenção de Equipamentos e Espaços



Urbanos;-----

- Tesoureira – Catarina Inês Pereira Filipe-----
Saúde, Educação e Ação Social; Cultura; Higiene e Limpeza; Mercado;
Juventude; Movimento Associativo.-----

A Junta de Freguesia considera concluído o processo de integração do novo elemento no executivo, ficando este em pleno exercício das respetivas funções a partir da presente data.-----

Ponto Dois: Competência do Presidente para adjudicações-----

Ficou deliberado que o Presidente da Junta de Freguesia poderá autorizar adjudicações diretas e assumir compromissos financeiros até ao montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), sem necessidade de consulta ou deliberação prévia do restante executivo.-----

Todas as despesas de valor superior a este limite carecem de apreciação e aprovação em reunião do executivo.-----

Ponto Três: Adjudicação de Serviço de Consultoria Autárquica-----

O executivo da Junta de Freguesia de Gaeiras deliberou adjudicar à empresa LOCALGEST, LDA a prestação de serviços de consultoria autárquica, conforme proposta apresentada com a referência CA_202555, datada de 27 de março de 2025. A decisão foi tomada após análise comparativa entre propostas recebidas, tendo sido considerada a proposta da LOCALGEST, LDA economicamente mais vantajosa, considerando o equilíbrio entre o preço apresentado e os serviços incluídos. A prestação de serviços inclui, de forma global, apoio técnico nas áreas da contabilidade e gestão financeira, contratação pública e recursos humanos, com efeitos até 31 de dezembro de 2025, pelo valor global de 1200 €. Foi efetuado o devido cabimento orçamental e registado o compromisso n.º 477/2025.-----

Ponto Quatro: Alteração Orçamental-----

No seguimento da deliberação referente à adjudicação da prestação de serviços de consultoria autárquica à empresa LOCALGEST, LDA, o Executivo procedeu à

NIPC 506 931 382

junta.gaeiras@mail.telepac.pt

262 958 671 / 916 454 670

Rua Principal 75/77 R/c Esq. 2510-729 Gaeiras - Óbidos



necessária alteração orçamental para assegurar a respetiva cabimentação.-----

Assim, foi aprovada a transferência de verbas no montante total de 1.200,00 €, distribuída da seguinte forma:-----

- ☞ Dedução de 300,00 € à rubrica 02020903;-----
- ☞ Dedução de 900,00 € à rubrica 02020301;-----
- ☞ Inscrição de 1.200,00 € na rubrica 02022001.-----

Esta alteração visa garantir a adequada afetação orçamental para cumprimento do compromisso n.º 477/2025.-----

Ponto Cinco: Definição do Horário de Atendimento do Presidente da Junta-----

O executivo da Junta de Freguesia de Gaeiras deliberou aprovar o horário de atendimento do Presidente da Junta à população. Ficou definido que o atendimento será realizado às quartas-feiras, das 14h00 às 17h00, nas instalações da Junta de Freguesia. Para atendimento fora deste horário, os interessados deverão efetuar marcação prévia através dos contactos da Junta de Freguesia. A deliberação foi aprovada por unanimidade, tendo sido determinada a publicação de edital próprio, com a devida afixação nos locais habituais da freguesia.-----

Ponto Seis: Empréstimo de Viatura-----

Foi presente à apreciação do Executivo o pedido enviado do Grupo de Música Tradicional "Os Cavaquinhos das Gaeiras", solicitando o empréstimo de uma viatura, com vista à deslocação dos seus elementos e respetivos instrumentos à localidade de Arnal, São Simão de Litém, Pombal, para uma atuação no dia 10 de agosto de 2025, pelas 20h00.-----

O **Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido**, autorizando o empréstimo da viatura nas condições habituais de utilização.-----

Ponto Sete: Substituição de colaboradora em regime de prestação de serviços--

O Executivo informa que a colaboradora Joana da Cruz Correia de Figueiredo,

NIPC 906 931 382

junta.gaeiras@mail.telepac.pt

262 958 671 / 916 454 670

Rua Principal 75/77 R/c Esq. 2510-729 Gaeiras - Óbidos



contratada em regime de prestação de serviços, cessará funções no dia 8 de agosto de 2025. A Junta de Freguesia regista com apreço o profissionalismo e a dedicação demonstrados pela colaboradora ao longo do período em que exerceu funções.-----

Para garantir a continuidade e o bom funcionamento dos serviços administrativos, será contratada, nas mesmas condições, a colaboradora Elsa Maria Cascão Almeida Narciso, que iniciará funções no dia 11 de agosto de 2025.-----

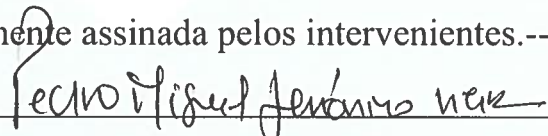
O procedimento concursal para ocupação definitiva do posto de trabalho ainda não foi iniciado, mantendo-se, até à sua conclusão, o recurso à contratação em regime de prestação de serviços.-----

Ponto Oito: Apoio à escritura de constituição da Confraria da Semente e do Pão-

Foi presente ao Executivo o pedido de apoio por parte da Confraria da Semente e do Pão, recentemente criada na Vila de Gaeiras, com o objetivo de preservar, valorizar e divulgar o património imaterial associado ao ciclo tradicional do pão, enquanto elemento central da identidade cultural portuguesa. Atendendo à relevância cultural e comunitária do projeto, bem como à ausência de verbas próprias da confraria nesta fase inicial, o Executivo **deliberou, por unanimidade, conceder apoio à realização da escritura de constituição da Confraria da Semente e do Pão**, reconhecendo o seu potencial enquanto entidade promotora da memória, dos saberes e das tradições locais.-----

Encerramento da Reunião:-----

Tratados que foram estes assuntos e nada mais havendo, o Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme foi aprovada em minuta para produzir os efeitos legais e assim devidamente assinada pelos intervenientes.-----

O Presidente: 

O Secretário: 

A Tesoureira: 

